



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Nº 000037

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00103 / Pregão Presencial Nº: 000055

Através do presente instrumento de Ata de Registro de Preços, de um lado o Município de Cedro do Abaeté, com sede Administrativa na rua Coronel José Lobato, nº. 879, Centro, na cidade de Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.657/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Antônio de Sousa**, denominado simplesmente Contratante, e de outro lado a EMPRESA **SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELI** CNPJ:31.719.674/0001-74 com sede na Rua Antuérpia, 85, Bairro Europa, Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, /MG, CEP: 31.620-290, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o que consta do Processo nº **00103 / Pregão Presencial Nº: 000055**, resolvem registrar o preço, com integral observância da Lei Federal nº8.666/96 e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

1- Considera-se registrado o seguinte preço do Detentor da Ata:

SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELI CNPJ:31.719.674/0001-74

Item	Descrição do Item	Unid.Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
002	Autorização de fornecimento, de 15x10,5cm, 50x2 (1o branca picotada, 2a amarela fixa) autocopiativo, tinta preta, frenteMarca : sng	Bloco 100 Folhas	50,0000	4,0000
003	Avaliação de Elegibilidade e Admissão, (para uso exclusivo de SAD), A4 (21,0 x 29,7cm), frente, ofset 56g, tinta preta, cola em cimaMarca : sng	Bloco 100 Folhas	5,0000	5,0000
004	Banner 1,00 x 1,20 cm, em lona front light, acabamento corda, impressão colorida	Unidade	30,0000	39,0000
007	Bloco Doenças Diarreicas, tamanho A4, papel offset 75g, impressão frente, acabamento refilado e cola na esquerda	Bloco 100 Folhas	10,0000	5,0000



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais

008	Bloco Laudo, Médico de Auto Custo, tamanho A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, acabamento refilado e cola na cabeça	Bloco 100 Folhas	10,0000	5,0000
010	Bloco de Inspeção Sanitária, Setor de Vigilância Sanitária, Inspeção Sanitária Tipo II, 21,0 x 13,5 cm, 50x2 (1o branca offset 56g, 2o SB amarela) cola na esquerda, tinta preta, frente	Bloco 50 Folhas	3,0000	6,0000
011	Boletim de Produção Ambulatorial, Sistema de Informações Ambulatoriais SAI/SUS, Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (consolidado), A4 (21,0 x 29,7 cm), frente, offset 56g, tinta preta, cola em cima	Bloco 100 Folhas	50,0000	4,2000
012	Cadastro Domicilar, e Territorial, A4 (21,0 x 29,7cm), frente/verso, offset 75g, tinta preta, cola em cima	Bloco 100 Folhas	50,0000	4,2000
013	Cadastro Individual, A4 (21,0 x 29,7cm), frente/verso, offset 75g, tinta preta, cola em cima	Bloco 100 Folhas	50,0000	4,2000
014	Carimbo Flash, Carimbo Flash automático Tamanhos variados.	Unidade	30,0000	20,0000
015	Cartaz, tamanho A3, papel couché 115g, impressão colorida frente	Unidade	500,0000	1,2000
020	Confecção de Carimbo, tipo automático	Unidade	20,0000	30,0000
023	Consolidado Mensal, dos Sintomáticos respiratórios no serviço de saúde, A4 (21,0 x 29,7 cm), frente, offset 56g, tinta preta, cola em cima	Bloco 100 Folhas	10,0000	5,0000
024	Controle Diário, de Atendimento Médico, tamanho A4, papel offset 75g, impressão frente, acabamento refilado e cola na esquerda	Bloco 100 Folhas	15,0000	4,7000



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais

025	Controle Diário de Atendimento, A4 (21,0 x 29,7 cm), frente, offset 56g, tinta preta, cola em cima	Bloco 100 Folhas	50,0000	4,2000
026	Controle de Atendimento Diário, de Enfermagem – tamanho A4, papel offset 75g, impressão frente, acabamento refilado e cola na esquerda	Bloco 100 Folhas	15,0000	5,0000
027	Controle de Frequência,, Atividade/Prática Corporal, A4 (21,0 x 29,7 cm), frente, offset 56g, tinta preta, cola em cima	Bloco 100 Folhas	20,0000	5,0000
029	Ficha Complementar, registro de emergência em saúde pública, síndrome Neurológica por Zika/Microcefalia, A4 (21,0 x 29,7 cm), frente, offset 56g, tinta preta, cola em cima	Bloco 100 Folhas	5,0000	5,0000
030	Ficha Funcional, Tamanho (L x A): 30 cm x 22 cm Papel Offset 180 g/m2 Cor: Branca	Unidade	60,0000	0,5000
031	Ficha Funcional Dupla, Tamanho (L x A): 45,5 cm x 30 cm Papel Offset 180 g/m2 Cor: Branca	Unidade	50,0000	1,0000
033	Ficha de Atendimento Individual, A4 (21,0 x 29,7 cm), frente/verso, offset 75g, tinta preta, cola em cima	Bloco 100 Folhas	80,0000	4,0000
034	Ficha de Atendimento Individual Odontológico, Individual, A4 (21,0 x 29,7 cm), frente/verso, offset 75g, tinta preta, cola em cima	Bloco 100 Folhas	50,0000	4,0000
035	Ficha de Atividade Coletiva, A4 (21,0 x 29,7 cm), frente/verso, offset 75g, tinta preta, cola em cima	Bloco 100 Folhas	50,0000	4,0000



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais

037	Ficha de Notificação,, tamanho A4, papel offset 75g, impressão frente, acabamento refilado e cola na esquerda	Bloco 100 Folhas	10,0000	5,0000
038	Ficha de Notificação Individual, SINAN - Ficha de Notificação Individual, A4 (21,0 x 29,7 cm), frente/verso, offset 75g, tinta preta, cola em cima	Bloco 100 Folhas	5,0000	5,8000
040	Ficha de Visita,e Territorial, A4(21,0 x 29,7cm), frente/verso, offset 75g, tinta preta, cola em cima	Bloco 100 Folhas	50,0000	4,2000
043	Guia de Encaminhamento,A4 (21,0 x 29,7 cm), frente/verso, offset 75g, tinta preta, cola em cima	Bloco 100 Folhas	50,0000	4,1900
044	Laudo Médico de Alto Custo,A4 (21,0 x 29,7 cm), frente/verso, offset 75g, tinta preta, cola em cima	Bloco 100 Folhas	10,0000	5,0000
045	Laudo para Solicitação,/autorização de procedimento ambulatorial, A4 (21,0 x 29,7 cm), frente, offset 56g, tinta preta, cola em cima	Bloco 100 Folhas	10,0000	5,0000
046	Levantamento Epidemiológico,A4 (21,0 x 29,7 cm), frente, offset 56g, tinta preta, cola em cima	Bloco 100 Folhas	80,0000	4,2000
052	Receituário Médico,15,0 x 21,5cm, offset 56g, tinta preta, cola em cima, frente	Bloco 100 Folhas	50,0000	2,0000
054	Requisição de Exame,Citopatológico - Colo do útero A4 (21,0 x 29,7 cm), frente, offset 56g, tinta preta, cola em cima	Bloco 100 Folhas	15,0000	5,0000
055	Requisição de Exames Médicos,tamanho 19x20,5 impressão frente 100x1 papel ofset 56 gramas	Bloco 100 Folhas	20,0000	3,0000



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais

056	Requisição de Mamografia, (Programa Nacional de Controle de Câncer de Mama), A4 (21,0 x 29,7 cm), frente/verso, offset 75g, tinta preta, cola em cima	Bloco 100 Folhas	5,0000	8,0000
057	Requisição/Resultado de Exame, 15,5 x 21,0 cm, frente, cola na esquerda, tinta preta, offset 56g	Bloco 100 Folhas	50,0000	2,5000
058	Resumo Diário, Programa Nacional de Controle da Dengue PNCD - resumo Diário do Serviço Antivetorial, A4 (21,0 x 29,7 cm), frente, offset 56g, tinta preta, cola em cima	Unidade	5,0000	6,5000
059	Resumo Diário, Programa Nacional de Controle da Dengue PNCD - resumo Diário do Serviço Antivetorial, A4 (21,0 x 29,7 cm), frente, offset 56g, tinta preta, cola em cima	Bloco 100 Folhas	5,0000	6,5000
064	Serviço Gráfico - Atendimento Ambulatorial,, tamanho A4, papel offset 75g, impressão frente, acabamento refilado e cola na cabeça	Bloco 100 Folhas	50,0000	4,5000
065	Serviço Gráfico - Autorização de Fornecimento, Tamanho 15,5 x 10,5 cm papel offset 75 g impressão frente, tinta preta, cola na esquerda e picote na 1 via	Bloco 50 Folhas	250,0000	1,8000
067	Serviço Gráfico - Bloco Agravado Doença, Síndrome da Rubéola Congênita, tamanho A4, papel offset 75g, impressão frente, acabamento refilado e cola na esquerda	Bloco 100 Folhas	5,0000	7,0000



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais

069	Serviço Gráfico - Boletim de Produção, Ambulatorial BPA-I, A4(21,0 x 29,7cm), frente, offset 56g, tinta preta, cola em cima	Bloco 100 Folhas	50,0000	4,5000
070	Serviço Gráfico - Calendário, Páginas 12 Acabamento Incluso Duplo Anel - Cor 4x4 Tamanho 15x12,5 cm Tamanho com sangra 12,8x15,3 cm Papel Couchê 150g. impressão e encadernação expiral	Unidade	1.000,0000	3,0000
071	Serviço Gráfico - Cartilha, CARTILHA / LIVRETO - Miolo: Papel Couchê Liso; Formato Fechado; tamanho 20x13cm. Impressão colorida. Até 30 folhas. Impressão e encadernação Expiral.	Unidade	200,0000	6,0000
075	Serviço Gráfico - Controle de Atendimento, - Programa de Saúde da Família, tamanho A4, papel offset 75g, impressão frente, acabamento refilado e cola na esquerda	Bloco 100 Folhas	20,0000	4,5000
078	Serviço Gráfico - Emissão de Laudo Médico, para Emissão de AIH,, A4 (21,0 x 29,7 cm), frente, offset 56g, tinta preta, cola em cima	Bloco 100 Folhas	5,0000	5,0000
079	Serviço Gráfico - Ficha de Controle, tamanho A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, acabamento refilado e cola na cabeça	Bloco 100 Folhas	100,0000	4,5000
081	Serviço Gráfico - Folder, Tamanho 21 x 15cm; Papel Couchê liso 120gr; impressão a cores, em frente e verso. Temáticas promoção em saúde (dengue, chagas e outra doenças).	Unidade	1.000,0000	0,2300



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

082	Serviço Gráfico - Inspeção, Inspeção Sanitária Tipo II, tamanho 21 x 13,2 cm, 2 vias, 1a via papel offset 56g, 2a via superbond 50g canário, impressão tinta preta frente, cola na cabeça	Bloco 100 Folhas	5,0000	9,9900
087	Serviço Gráfico - Papel Timbrado, tamanho A4, impressão colorida frente, papel offset 75g	Bloco 100 Folhas	70,0000	10,0000
089	Serviço Gráfico - Receituário Controle,, tamanho 21,5 x 15 cm, papel offset 56g, impressão tinta preta frente, cola na cabeça	Bloco 100 Folhas	100,0000	2,2500
093	Serviço Gráfico - Requisição, de Exame, tamanho 21 x 15 cm, papel offset 56g, impressão tinta preta frente, cola na cabeça	Bloco 100 Folhas	70,0000	2,3000
094	Serviço Gráfico - Serviço de Vigilância, Sanitária Auto/Termo, A4 (21,0 x 29,7 cm), frente, offset 56g, tinta preta, cola em cima	Bloco 100 Folhas	5,0000	7,0000

1.1- UTILIZARÃO O PREÇO REGISTRADO AS SEGUINTE UNIDADES:

02.05.01.15.122.0021.2049.33903000	Atividades do Serviço de Obras Municipais Material De Consumo
02.01.01.04.122.0002.2005.44905200	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito Equipamentos E Material Permanente

1.2- A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2019 correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

2 - DO OBJETO

2.1 - Registro de Preços, visando futuras e eventuais contratações de empresas especializadas em SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA par a atender as demandas das Secretarias Municipais e respectivos departamentos do Município de Cedro do Abaeté/MG, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I deste Edital.



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

3- VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1- A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data da homologação do processo.

4- DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1- O fornecimento dos serviços registrados nesta Ata serão solicitados mediante a apresentação da ordem de fornecimento correspondente, com entregas parceladas conforme especificações e quantidades estipulados pela Municipalidade.

5- DO CONTRATO

5.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, a empresa detentora da Ata poderá firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

5.1.2- O Contrato de fornecimento será sempre representado pela Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

6- PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

6.1- O Detentor da Ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual ou o documento equivalente a ele, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de homologação do procedimento licitatório.

6.1.2- O prazo para assinatura e retirada do termo contratual ou documento equivalente a ele, poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

7- PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1 - A cada trabalho, a Contratada deverá entregar as peças demandadas com alta qualidade de impressão do texto e das imagens, considerando que as peças deverão apresentar alto nível de qualidade em relação a: nitidez, resolução, foco, acabamento, definições de contorno, escala de cores, uniformidade dos tons, bem como a ausência de manchas, marcas ou respingos.

7.2- Os serviços serão solicitados de acordo com a ordem de fornecimento, a Contratante não fica obrigada a solicitar a impressão dos materiais em uma única vez na quantidade total descrita nos anexos, podendo fracionar a tiragem a ser impressa, de acordo com o interesse a ser atendido, desde que respeitadas as quantidades mínimas.

7.3- A Contratante sempre que possível fornecerá à Contratada amostras dos materiais a serem impressos para possibilitar melhor entendimento do material ser impresso.

7.4- Os itens registrados e objeto deste Pregão deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

7.5- Os itens registrados objeto deste Pregão serão entregues e recebidos provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive Ata de Registro de Preços, para efeito simultânea ou posterior verificação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 05 (cinco) dias



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

corridos de sua entrega. 7.6- Em caso de não aceitação do item objeto deste Pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e a substituí-lo em até 48 horas.

8- DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

8.1- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro de preços, admitida revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro, nos termos da legislação que rege a matéria.

8.2- Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3- Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Contratante solicitará ao Fornecedor, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

9- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - Após a entrega dos serviços, a contratada emitirá a documentação hábil de cobrança, em conformidade com a legislação vigente e a submeterá à Secretaria Municipal de Finanças para pagamento.

9.2 - A Contratada deverá informar na fatura o número do banco, agência, e número de conta-corrente onde será efetuado o pagamento.

9.3 - A Contratante descontará das faturas os valores de tributos que devem ser retidos pela fonte pagadora.

9.4 - O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 dias do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada;

9.5- O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente do contratado, ou outro procedimento a critério da Administração.

9.6- O pagamento será efetuado, mediante apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante INSS e FGTS, podendo essas regularidades serem confirmadas por via eletrônica pela Contratante.

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar o objeto desta Ata de Registro de Preços de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

10.2- Fica a Contratada responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste Contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avenca.

10.3 - Deve a Contratada manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

11.1- Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

11.2- Efetuar pontualmente os pagamentos decorrentes deste contrato;

11.3- Fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

11.4 - Este instrumento de registro de preços não obriga a firmar as contratações com os fornecedores, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

12- DAS PENALIDADES

12.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, caberá, conforme a gravidade da falta e prévia defesa, a aplicação das seguintes sanções:

I - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso ou paralisação dos serviços, podendo o mesmo ser abatido no ato do pagamento, até o trigésimo dia de atraso sobre o valor do fornecimento, quando o licitante deixar de cumprir, dentro do prazo previsto, a obrigação assumida.

II - Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Cedro do Abaeté-MG pelo prazo que for fixado, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado a administração pública municipal de no máximo 02 (dois) anos.

III-Declaração de inidoneidade para licitar na administração estadual, com publicação no Diário Oficial do Estado.

13- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1- A presente Ata de registro de preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº.8666/93, ou a pedido justificado do interessado.

14 - DO FORO

14.1- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Abaeté-MG.

15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2- A administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.

15.3- O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº. 55/2019 - Processo 103/2019.

15.4 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

15.5- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº. 55/2019 com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 2(duas) vias, de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Cedro do Abaeté, 17 de Setembro de 2019.

SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELI
CNPJ:31.719.674/0001-74

Luiz Antonio de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHA CPF:

TESTEMUNHA CPF: